

ANEXO II

Plano de estudos

Disciplinas	Sem.	Horas	UC	ECTS
Questões de Museologia	1	30	2	7,5
Estudo de Colecções	1	30	2	7,5
A Nação e a sua Construção Cultural	1	30	2	7,5
Conservação e Manutenção	1	30	2	7,5
Museus e História Contemporânea	2	30	2	7,5
Estudos de Público	2	30	2	7,5
Design Expositivo	2	30	2	7,5
Projecto	2	30	2	7,5

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 8066/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre António José Gonçalves Mourão — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

31 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 8067/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutor Francisco dos Anjos Cordeiro Alves — autorizada a nomeação de professor-coordenador com agregação da Escola Superior de Educação deste Instituto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 4026/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o valor dos subsídios concedidos no 2.º semestre de 2004 pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança para realização de actividades culturais e desportivas:

Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária — € 603,75;
Associação de Estudantes da Escola Superior Tecnologia e Gestão de Mirandela — € 2 390,45;

Associação Académica de Bragança — € 2500.

30 de Março de 2005. — O Administrador, *Oswaldo Adérito Régua*.

Escola Superior de Saúde de Bragança

Despacho n.º 8068/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Marlene de Fátima Gomes Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral da Escola Superior de Saúde desde Instituto, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2005, por ter iniciado as funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, a que corresponde a remuneração ilíquida de € 1008,18.

23 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gilberto Rogério Pires dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 8069/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Março de 2005:

Licenciada Sílvia Isabel Santos Lourenço — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de estagiário, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

1 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8070/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Fevereiro de 2005:

Mestre Fernando Marques Jorge — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 17 de Fevereiro e termo a 15 de Julho de 2005.

1 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8071/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 5 de Novembro de 2004:

Licenciada Maria do Céu Figueira Manteigas — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 8 de Novembro de 2004 e termo a 31 de Julho de 2005.

1 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Editais n.º 493/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, da área científica de Geometria e Desenho Técnico, para a unidade Científico-Pedagógica de Comunicação e Artes Visuais da Escola Superior de Artes Aplicadas, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que reúnam as condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, possuam licenciatura em Arquitectura e experiência de leccionação no ensino superior das disciplinas de Geometria Descritiva, Geometria Aplicada e Desenho Técnico.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau(s) académico(s) e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no presente edital;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado, bem como de quaisquer documentos que comprovem as habilitações científicas, as publicações ou que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.